

MOÇÃO Nº 16.142/2013

O Deputado infra firmado requer que, após tramitação regimental, seja consignado por esta egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, pela passagem do DIA DO EVANGÉLICO, no município de Valente/Ba, ocorrido em 23 de setembro de 2013.

A manifestação desta Casa se justifica, levando-se em consideração, que ao aplaudirmos o DIA DO EVANGÉLICO, prestamos uma homenagem justíssima a um segmento religioso, cuja ação diuturna é prestar assistência espiritual a população de Valente/BA, dedicando carinho e aconselhamento de forma abnegada.

A cidade de Valente, com uma população estimada em 24.579 habitantes, homenageou neste 23/9, com Feriado Municipal, o DIA DO EVANGÉLICO, em reconhecimento as incontáveis retribuições em forma de aconselhamento espiritual; individual e a familiares, promovido pelas Igrejas Evangélicas distribuídas na sede e seu entorno.

As denominações evangélicas instaladas na cidade de Valente, sempre se destacaram pelas contribuições espirituais, representando um diferencial de fé, amor e acolhimento a todas as classes sociais, cumprindo o que está ordenado em Romanos 2:11: "Porque, para Deus, não há acepção de pessoas."

Mais que um dia especial, creditamos tratar-se de uma data para profundas reflexões, tomando por base as ações de homens vis, cujo trânsito em nosso meio, tem servido de inquietude e temor. Não fosse o profundo amor de Deus e sua misericórdia para conosco, não seríamos suficientemente fortes para enfrentar tantos desafios. 1 João 5:19 "Sabemos que somos de Deus e que o mundo todo está sob o poder do Maligno. Devemos comemorar esta data, enfatizando ainda, que o número de evangélicos no Brasil, só cresce. Alcançamos a marca histórica de 22,2% (ou 42,3 milhões de pessoas), e na Bahia aproximadamente 3.500.000 (três milhões e meio de fiéis) com predominância para a Assembléia de Deus e os Batistas (IBGE/2010).

Deus está no comando do crescimento do movimento neopentecostal, e isto nos motiva a um despertar da importância desse segmento no Brasil, na Bahia, e mais especificamente na cidade de Valente. Nossa verdadeira missão é sermos multiplicadores, e a nossa fé se expressa de forma mais convincente, evidenciando o que determina a palavra de Deus: "Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações,

batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.” Mateus 28:19

Para ratificar cada uma destas linhas, conclama-se que cada página seja do conhecimento de todos os valentenses, e requer ainda, que seja dado conhecimento desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ismael Ferreira de Oliveira (PT), na Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Valente-BA, CEP.: 48.890-000, e ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gabriel Oliveira Mota, na Rua José Mota Lopes, 54 – CEP.: 48.890-000 - Centro – Valente-BA.

Salas Sessões, 24 de setembro de 2013

Deputado Carlos Ubaldino